



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27 DE JUNHO DE 2017

(Pauta)

Item nº 1

[2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 132/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Estabelece novos prazos para apresentação de matérias orçamentárias e altera disposições sobre Plano de Metas e prestação de informações à Câmara. (CJ 137; CJR; CFO; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.287/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Reajusta o auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de maio de 2017. (DF 18; CJ 236; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Item nº 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 802/2017 - MESA DIRETORA

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. (DF 19; CJ 237; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Item nº 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 803/2017 - MESA DIRETORA

Altera a Resolução 560/2015, para reajustar o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal. (DF 20; CJ 238; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 12.252/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Revoga a Lei 3.396/89, que exige referendo legislativo para prorrogação do contrato de exploração de serviço público ou de próprio público. (CJ 151; CJR; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 30/05/2017; 1 AD)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 12.263/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Inclui no Calendário Municipal de Eventos, o encontro "HOMENS COM HONRA" (terceiro final de semana de agosto). (CJ 167; CJR; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 20/06/2017; 1 AD)

Item nº 7

PROJETO DE LEI Nº 12.267/2017 - FAOUAZ TAHA

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" (10 de setembro). (CJ 176; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 8



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12.281/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

Altera a Lei 8.772/17, que exige divulgação, pelo Executivo, da programação de execução de serviços públicos, para prever informação quanto ao departamento responsável. (CJ 203; CJR; quorum: maioria simples)

Em 23 de junho de 2017

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente